

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 06.07.2022**

-----ATA Nº 34-----

----- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD39/2022 “Elaboração de Parecer Jurídico Sobre Compatibilidade da Legislação de Contratação Pública do Modelo Projetado Para o Serviço Público de Transporte na OesteCIM” - Proposta de Adjudicação;-

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD40/2022 – “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais nas Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM)no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD39/2022 “Elaboração de Parecer Jurídico Sobre Compatibilidade da Legislação de Contratação Pública do Modelo Projetado Para o Serviço Público de Transporte na OesteCIM” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23.06.2022, titulada na Informação Interna n.º 367/2022, datada de 23.06.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 06.07.2022**

procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à elaboração de parecer jurídico sobre compatibilidade da legislação de contratação pública do modelo projetado para o Serviço Público de Transporte na OesteCIM. -----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços 394/2022, datada de 06.07.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Elaboração de Parecer Jurídico Sobre Compatibilidade da Legislação de Contratação Pública do Modelo Projetado Para o Serviço Público de Transporte na OesteCIM”, à Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que o Primeiro Secretário OesteCIM, Dr. Paulo Simões, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD40/2022 – “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais nas Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM)no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 27.06.2022, titulada na Informação Interna n.º 374/2022, datada de 27.06.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 06.07.2022**

vista à prestação de serviços de desenvolvimento de imagem, produção e aplicação dos materiais nas máquinas de recolha de garrafas de bebidas e latas (RVM) no âmbito da candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 383/2022, datada de 04.07.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais nas Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM) no âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021”, à Happy Brands Lda, pelo valor de 8.047,00€ (oito mil e quarenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 10H30 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Rute Silva, que a lavrei.-----